

## **CARTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (adiante também designada por PARPÚBLICA) foi criada através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, como empresa de capitais exclusivamente públicos. De acordo com aquele diploma e com os Estatutos da sociedade, a PARPÚBLICA, sendo uma SGPS, tem como objeto social a gestão de participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

A PARPÚBLICA reconhece a importância do crescente empenho no âmbito da responsabilidade social, ambiental e de governação, tanto a nível interno como a nível externo. A PARPÚBLICA, com base em princípios e valores fundamentais, assume o compromisso do desenvolvimento do capital humano, da sustentabilidade e do ambiente, do uso e proteção do património da empresa e da criação de valor para o Estado, sempre regrado pela transparência, excelência e brio do desempenho profissional, económico, responsabilidade social e boas práticas de atuação, o respeito mútuo, bem como da colaboração com entidades externas de regulação, supervisão e fiscalização e fornecedores, prestadores de serviços e clientes, seguindo sempre os normativos definidos no Setor Empresarial do Estado.

Nesse sentido, e sendo a PARPÚBLICA uma *holding*, assume o compromisso de promover e disseminar as Boas Práticas da Responsabilidade Social junto das suas participadas e também como estímulo, junto dos seus *stakeholders* internos e externos, em todas as matérias relacionadas com este âmbito.

Enquanto *holding* de um Grupo com atividades muito diversificadas, a PARPÚBLICA procura tirar partido e potenciar os inúmeros bons exemplos que tem no Grupo, de modo que possam ser replicados em outras empresas, procurando, de forma recorrente, incentivar e tornar parte da sua rotina essas boas práticas.

Neste contexto, a PARPÚBLICA, compromete-se a:

### **INTEGRIDADE ÉTICA**

Atuar no respeito das leis e normas que a regulam, cumprindo e incentivando as Boas Práticas de acordo com os princípios presentes no seu Código de Ética e Conduta, bem como, não tolerar a participação direta ou indireta em qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais adotando medidas de combate à fraude, corrupção e suborno ou extorsão.

Respeitar as regras de concorrência leal e fornecendo informação fidedigna e transparente a todos os parceiros, bem como, definindo os procedimentos para identificação e abordagem de conflitos de interesse que possam afetar adversamente as relações comerciais e respeitar e fazer respeitar os direitos de propriedade intelectual.

Proteger a informação não disponibilizando os dados não autorizados a terceiros.

### **RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL**

Promover uma maior consciencialização, entre todos os trabalhadores e trabalhadoras, na área da responsabilização ambiental que incentivem as boas práticas e a racionalização dos consumos internos e o combate ao desperdício.

### **VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Valorizar o bem-estar de todos os seus trabalhadores e trabalhadoras, garantindo em primeiro lugar a sua saúde e segurança, investindo em boas condições de trabalho, respeitando os direitos humanos e as práticas de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, garantindo a eliminação de todas as práticas discriminatórias, promovendo a valorização pessoal e profissional, estimulando a frequência de formação e o desenvolvimento de competências.

### **CULTURA ORGANIZACIONAL**

Melhorar e estimular a cultura organizacional através da cooperação e incentivando a participação de todos os seus trabalhadores e trabalhadoras, respeitando as diversas opiniões.

### **CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, VIDA FAMILIAR E VIDA PESSOAL**

Flexibilizar, de acordo com as necessidades e objetivos da organização, de forma a permitir a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2021.